



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

* * *

DECRETO Nº 771

Declara luto oficial no Município.

A Prefeita Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o falecimento do Sr. CLO
TÁRIO ALVES, ocorrido nesta data, representa uma perda irrepará-
vel para a comunidade arcoense, face às inegáveis qualidades de
chefe de tradicional família e cidadão identificado com os ansei-
os do povo de Arcos;

Considerando que o Sr. CLOTÁRIO ALVES, ao
longo de sua vida política, exerceu os cargos de Vereador e Vice-
Prefeito de Arcos, com dedicação e espírito público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial, no Município ,
por três dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 03 de abril de 1.990.


Hilária Borges de Andrade
Prefeita Municipal


Elizabéth M. Ribeiro Soares
Secretária do Gabinete